



O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), Prof. Rodney Rezende Saldanha, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto na Portaria 002/2015, de 26 de janeiro de 2015, emitida pelo Prof. Alessandro Fernandes Moreira, Diretor da Escola de Engenharia, torna público, para conhecimento dos membros permanentes pertencentes ao PPGEE da Escola de Engenharia, o Edital 001/2015 para eleição de Subcoordenador a ser realizada em conformidade com as disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG, como se segue:

1) Será realizada no dia 27 de março (sexta-feira), a eleição para:

1.1 - Preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE):

1.1.1 – O mandato do subcoordenador será de 02 (dois) anos a partir de 07/04/2015, permitida a recondução (art. 21, § 1º, da Resolução Complementar nº 01/2009 – CEPE).

1.1.2 – São elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitam a investidura do cargo, se escolhidos, em conformidade com o art. 9, inciso I do Regulamento do PPGEE.

1.1.3 – Terão condição de elegibilidade todos os membros pertencentes ao quadro do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE).

2) A votação será realizada pelo seguinte conjunto de eleitores: os membros pertencentes ao Colegiado do PPGEE

3) As eleições serão coordenadas por Comissão Receptora e Escrutinadora a ser designada pelo Colegiado do PPGEE.

4) Nos termos do Regimento Geral da UFMG, o PPGEE fica incumbido de dar ampla divulgação às determinações deste Edital.

5) Os candidatos deverão fazer sua inscrição junto à secretaria do PPGEE, sala 2303, bloco I, das 09:30 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas, nos dias 09/03/2015 a 10/03/2015.

4.1 - A secretaria do PPGEE fará publicar a lista dos candidatos no dia 11/03/2015 (quarta-feira) e o prazo para interposição de recursos/impugnações contra as inscrições terminará no dia 13 de março de 2015 (sexta-feira).

4.2 – Inexistindo recursos/impugnações, o prazo para homologação das inscrições será dia 16 de março (segunda-feira).

Av. Antônio Carlos, 6627 - CEP: 31.270-901 - Belo Horizonte-MG - Telefone: (31)3409-5465 - http://www.ppgce.ufmg.br



6) Os servidores que se candidatarem a qualquer das supramencionadas representações não poderão integrar a Comissão Receptora e Escrutinadora.

7) Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em uma única chapa para cada cargo a ser provido, em votação secreta.

8) Encerrada a votação na reunião agendada para às 14:00 horas do dia 27 de março de 2015, a Comissão Escrutinadora iniciará imediatamente a apuração dos votos e divulgará o resultado das eleições.

9) O prazo para interposição de recursos/impugnações contra resultado das eleições terminará no dia 03 de abril de 2015.

10) Os recursos/impugnações deverão ser encaminhados à secretaria do PPGEE em 02 (duas) vias e mediante protocolo, devidamente fundamentado.

11) A homologação do resultado da eleição pelo Coordenador em exercício do PPGEE será realizada no dia 08 de abril de 2015, caso não haja recursos/impugnações.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2015


Prof. Rodney Rezende Saldanha

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Escola de Engenharia - UFMG

Av. Antônio Carlos, 6627 - CEP: 31.270-901 - Belo Horizonte-MG - Telefone: (31)3409-5465 - http://www.ppgce.ufmg.br



Escola de Engenharia
Secretaria Geral



Av. Antônio Carlos, nº 6.627, Bdo. Horizonte/MG - CEP: 31.270-901
secretaria@eng.ufmg.br - Telefone: (31) 3409-1893

PORTARIA nº 002/2015 de 26 de janeiro de 2015.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Alessandro Fernandes Moreira, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve delegar aos Coordenadores dos Programas de:

- Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas;
- Pós-Graduação em Engenharia de Transporte e Geotecnia;
- Pós-Graduação em Engenharia Elétrica;
- Pós-Graduação em Engenharia em Construção Civil;
- Pós-Graduação em Engenharia Mecânica;
- Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Minas;
- Pós-Graduação em Engenharia Nuclear;
- Pós-Graduação em Engenharia Produção;
- Pós-Graduação em Engenharia Química;
- Pós-Graduação em Engenharia Sanitária;

poderes para elaborar e publicar Edital de Eleição para recomposição de membros de Colegiados dos cursos de Pós-Graduação da Escola de Engenharia da UFMG, edital este que deverá ser elaborado em consonância com o Regulamento próprio de cada curso, respeitado o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG. Esta Portaria tem vigência até o dia 28/06/2015.


Prof. Alessandro Fernandes Moreira
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG